



PROJETO DE LEI Nº. 060/2022

Ementa:

Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Data de Apresentação: 21/11/2022

Protocolo: 35.366

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 60/2022

OFÍCIO Nº. 0877/2022-GAP

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessões extraordinárias para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria orçamentária, cujos instrumentos de planejamento devem estar devidamente compatibilizados, a fim de não prejudicar a execução orçamentária no próximo exercício.

A urgência decorre do fato de que estamos a quarenta dias do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa extraordinária. Portanto, a Câmara Municipal terá mais duas sessões ordinárias este ano e a execução orçamentária em 2023 depende da compatibilização do PPA e da LDO 2023 ainda neste exercício.

A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 21 de novembro de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

A LDO 2023 foi produzida no mês de maio e no momento de elaboração da LOA 2023, após revisões da receita e da despesa, foram necessárias algumas adequações, sendo necessária a adequação do PPA vigente e da LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

No caso em tela, serão promovidas inclusões e alterações no Anexo II-A da LDO 2023, conforme justificativa que acompanha esta propositura. O relatório de alterações e o Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria orçamentária, cujos instrumentos de planejamento devem estar devidamente compatibilizados, a fim de não prejudicar a execução orçamentária no próximo exercício.

A urgência decorre do fato de que estamos a quarenta dias do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/DRVS/TSC/ammm
PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas										
	<i>Indicadores</i>								<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO								20	1
	SESSÕES LEGISLATIVAS								20	20
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								1	210.870,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO	CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	3.982.565,41
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	83.823,72
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18001/18001_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								100	7.929,44
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								100	8.041,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
Total Geral do Programa:										
4.293.229,57										

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Metas										
	<i>Indicadores</i>								<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	MANUTENÇÃO GERAL								100	100
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	86.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.071.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	121.300,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	400,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.845.500,00
	020202	SECRETARIA								
		2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 61/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susseki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	292.000,00
	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR								
		2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	165.000,00
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS								
		2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS								
		2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	278.000,00
	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
		2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
			04	Administração						
				124	Controle Interno					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 61/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	256.500,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
		2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	50.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
		2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	65.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
		2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	394.500,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
		2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Metas										
	<i>Indicadores</i>							<i>Unidade de Medida</i>		
	MANUTENÇÃO GERAL							% PERCENTUAL		
									<i>Índice Recente</i> 100	
									<i>Índice Futuro</i> 100	
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	4.346.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF								
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	144.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF								
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	96.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF								
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
	3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 7.767.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialestado/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Real	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN UNIDADE		1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN UNIDADE		1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN UNIDADE		2
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN UNIDADE		2
CAMINHÕES NOVOS	UN UNIDADE		3
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.345.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materia/matrv/2022/18887/18887_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								1	50.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								1	150.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.081.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	110.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 61/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.184.211,72
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.232.957,15
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	20.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 12.180.668,87

Projeto de Lei nº 61/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digital conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	561.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO								
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	675.000,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
		2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	125.000,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
		2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
Total Geral do Programa:										1.376.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susseki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0006 DESENVOLVIMENTO RURAL									
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA			UN	UNIDADE		100		2
	MANUTENÇÃO GERAL			%	PERCENTUAL		100		100
	APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES			%	PERCENTUAL		100		100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	20.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	351.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Fwto em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2023/1889/18891_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	21.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
Total Geral do Programa:										412.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tassim Suscêda.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0007	APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	3632	4000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.500.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.100.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	18.665.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18660_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	3.380.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	12.455.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
Total Geral do Programa:										41.100.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição					Indice Recente	Indice Futuro		
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN		UNIDADE			4		
	MANUTENÇÃO GERAL	%		PERCENTUAL		100	100		
	ALUNOS ATENDITOS	UN		UNIDADE		1922	2050		
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							4	300.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.255.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Fwto em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/1889/1889_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	950.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.344.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									9.054.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susseki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>
	ALUNOS ATENDIDOS			UN	UNIDADE		4000		4000
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES			UN	UNIDADE		5		5
	MANUTENÇÃO GERAL			%	PERCENTUAL		100		100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							5	630.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.225.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Fwto em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18864/18864_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.478.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.460.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	7.230.500,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>										
Total Geral do Programa:										13.128.500,00

Projeto de Lei nº 61/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digital conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	PANIFICADORA PAES/DIA		UN					3000	6000
	ALUNOS ATENDIDOS		UN					8000	8000
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.728.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	2.728.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por A. Romão Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1886_1886_01_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição										
0011	ENSINO SUPERIOR										
Metas											
	<i>Indicadores</i>							<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	MANUTENÇÃO EM GERAL							%	PERCENTUAL	100	
	ALUNOS UNIVERSITARIOS							UN	UNIDADE	450	
Ações											
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	500.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	12.500,00
	020206	POLO UNIVESP									
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:										512.500,00	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 355667 - Em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1886_1886_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS									
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Real</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA			TON	TONELADA		30	28	
	PROJETOS AMBIENTAIS			%	PERCENTUAL		100	100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	381.800,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	256.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1886_1886_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	55.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM							
			15	Urbanismo						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	3.011.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.740.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	77.350,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	265.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	125.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Metas										
	<i>Indicadores</i>								<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	CONTINGENTE GCM								29	35
	GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL								100	100
	SINALIZAÇÃO PUBLICA								100	100
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	269.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	913.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Fwto em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/188/188_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	526.020,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	25.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
			06	Segurança Pública						
				182	Defesa Civil					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	351.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.220.020,00

Projeto de Lei nº 61/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinatura digital conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0014	PROMOÇÃO CULTURAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE					100	1
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN	PERCENTUAL					100	13
	MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL					100	100
	MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL					100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIAS						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.080.500,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegiat/18001_18001_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa:

1.090.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>			
	EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	100	11			
	INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL	100	100			
	ATRATIVOS TURISTICOS		%	PERCENTUAL	100	100			
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.255.186,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Fwivo em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçu.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1889/1889_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	380.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.430.500,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	410.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	565.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	11.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
		2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
Total Geral do Programa:										4.086.686,00

Projeto de Lei nº 61/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digital conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE					2	
	COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE					14	
	EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE					25	
	FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL					100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	500.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.669.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegiat/2022/018864/18864_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	81.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	387.500,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
Total Geral do Programa:									2.647.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Suscda.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS			UN		UNIDADE		100	2
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			%		PERCENTUAL		100	100
	USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			UN		UNIDADE		12000	132000
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.065.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									3.070.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo nº 55360 Emissão em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia digitalizada do original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2023/01/18/55360_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0021	GESTÃO SUS									
Metas										
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>						
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN		UNIDADE					2	
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%		PERCENTUAL		100			100	
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								2	55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.323.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1889/1889_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	6.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	3.900.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	7.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
Total Geral do Programa:										6.333.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susseki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL									
Metas										
	<i>Indicadores</i>								<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL								100	100
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.500,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	3.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 44 of 72

48

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.000,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral do Programa: 43.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegisla/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0025 ASSUNTOS JURIDICOS									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>				<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
PROCESSOS JUDICIAIS		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	913.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
								Total Geral do Programa:	915.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução 117 de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0026	ENCARGOS GERAIS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	PAGAMENTO PASEP							100	100
	PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA							100	100
	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS							100	100
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.070.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.800.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.100.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegielista/1889/1889_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	30.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0004	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.300.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									28.300.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tassio Salseda.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/8861/8861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>				<i>Índice Real</i>		<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.308.400,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	222.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	21.063.200,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:								23.593.600,00	

Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
 O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0028	ATENÇÃO BASICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Real	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN UNIDADE	18	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN UNIDADE	5000	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	8000	8000
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	3500	3500
AGENTE COMUNITARIO	UN UNIDADE	78	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN UNIDADE	700	700

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	110.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2088	MAIS MÉDICOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.608.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.gov.br/media/sapi/publico/2022/11/21/13:18:09/35566_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.126.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									16.904.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susseki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN UNIDADE	65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN UNIDADE	3600	5040

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	12.050.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	822.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sap/public/material/2022/188/188_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.635.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	3.524.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	71.503,03
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	28,61
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.970.454,63
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.775,01
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									20.095.261,28

Projeto de Lei nº 61/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digital presente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.414.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									3.068.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tassio de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialeisativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>						<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	REPASSE A ENTIDADE						UN UNIDADE	1888	1
	NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL						UN UNIDADE	1888	7
	MANUTENÇÃO GERAL						% PERCENTUAL	100	100
	ATENDIMENTOS						UN UNIDADE	1888	1900
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	569.394,14
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.502.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegi/2022/18887/18887_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	67.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	176.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 61/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	0,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	0,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	128.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	15.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	9.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
		2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
Total Geral do Programa:										2.515.294,14

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Real</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	REPASSE A ENTIDADES			UN UNIDADE				1	
	NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI			UN UNIDADE				1	
	MANUTENÇÃO GERAL			% PERCENTUAL			100	100	
	ATEDIMENTOS			UN UNIDADE			140	160	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							0	259.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08 Assistência Social						
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			3				DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	46.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08 Assistência Social						
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			3				DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08 Assistência Social						
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			4				DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegiat/2022/18887/18887_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	401.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	12.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 730.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegisla/2022/8861/8861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição						
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
REPASSE A ENTIDADES		UN UNIDADE				3		
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100 107.779,68
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100 404.886,18
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100 15.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 528.665,86

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegisla/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS									
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	MANUTENÇÃO GERAL			%	PERCENTUAL		100	100	
	ATENDIMENTOS			UN	UNIDADE		1987	1200	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	53.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1886/1886_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 67 of 72

71

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	9.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	56.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2109	BENEFICIO EVENTUAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	94.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:								264.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susseki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0035	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas										
	<i>Indicadores</i>							<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						UN	UNIDADE		1
	MAUNTENÇÃO GERAL						%	AÇÕES	100	100
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	740.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.538.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1856/185600188001_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	4.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	0,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	146.350,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susceta.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>		<i>Indice Futuro</i>			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.400.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	15.995.870,45
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência - RPPS				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Geral do Programa:									20.395.870,45

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução 117 de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 242.428.496,17

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialelegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Justificativa das inclusões e alterações do PPA 2022-2025 e da LDO 2023
17/11/2023

Situação: INCLUSÃO

Código	Atividade	Valor R\$	Justificativa
2112	Fundo Municipal de Turismo	11.000,00	Inclusão da atividade conforme Lei 3.423
2076	Manutenção Fundo Municipal Direitos Crianças e Adolescentes	1.000,00	Inclusão da atividade na unidade do Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente – Despesa de Capital
2076	Manutenção Fundo Municipal Direitos Crianças e Adolescentes	10.500,00	Inclusão da atividade na unidade do Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente – Despesa de Custeio
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	1.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Média Complexidade – Despesa de Capital
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	12.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Média Complexidade – Despesa de Custeio
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	1.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Alta Complexidade – Despesa de Custeio
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	15.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Alta Complexidade – Despesa de Custeio

Situação: ALTERAÇÃO

Código	Atividade / Projeto / Operação Especial	Valor	Justificativa
2090	Manutenção do Sistema de Controle Interno	156.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2006	Manutenção dos Serviços da Secretaria	333.000,00	Adequação das despesas para gestão da divisão
2014	Manutenção Iluminação Pública – FUNDIP	-300.000,00	Realocação de recursos devido a modernização do sistema para leds
2019	Manutenção dos Serviços Funerários	100.000,00	Majoração para aquisição de equipamentos na divisão
2019	Manutenção dos Serviços Funerários	159.000,00	Alocação de despesas de custeio na divisão
1031	Reforma/Ampliação Cemitério Municipal	140.000,00	Despesa para reforma/revitalização/ampliação dos cemitérios
2105	Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e SERM	-399.042,85	Realocação após novas estimativas de despesas depois da modernização de equipamentos
1010	Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais	2.089.211,72	Inclusão de dotação para continuidade das obras da ponte da Roseta
1005	Pavimentação, Guias e Sarjetas	695.000,00	Inclusão de dotação de convênios a serem executados
2021	Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação	117.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2040	Manutenção Creches e Pré Escolas – FUNDEB 70 %	-600.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2038	Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 70 %	-785.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	3.725.000,00	Readequação da dotação no ensino fundamental

Processo nº 003/2023, Protocolo nº 113, de 17/11/2023, em nome de Antônio Takashi Sato, inscrita em CPF nº 030.188.999-00, residente e domiciliado em Rua José de Fátima, nº 113, Centro, Paraguaçu Paulista, SP, CEP 13.202-000. Este documento contém informações sigilosas e não deve ser divulgado sem a devida autorização.

Código	Atividade / Projeto / Operação Especial	Valor	Justificativa
2082	Manutenção do Salario Educação	200.000,00	Majoração da despesas após nova estimativa de receita
2042	Manutenção de Creches e Pré Escola	240.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-350.000,00	Readequação da dotação no ensino infantil
2083	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2082	Manutenção do Salario Educação	300.000,00	Majoração da despesas após nova estimativa de receita
1015	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	390.000,00	Aumento de dotação para reformas nas escolas de ensino fundamental
2043	Manutenção do Ensino Fundamental	970.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-3.140.000,00	Readequação da dotação no ensino fundamental
2044	Manutenção da Alimentação Escolar	-100.000,00	Readequação da despesa após estimativa
2099	Programa Controle Populacional	255.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2099	Programa Controle Populacional	-232.000,00	Readequação da despesa após estimativa de capital
2005	Civap – Consórcio Intermunicipal	328.800,00	Readequação da despesa após assinatura do contrato de repasse
2053	Manutenção da Guarda Municipal	105.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2054	Manutenção da Divisão de Transito	202.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1021	Infraestrutura Turística do Município	1.250.186,00	Inclusão das dotações de convênio a serem executados
2060	Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	196.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1024	Adequação/Reformas de Unidades Esportivas	495.000,00	Aumento de dotação para melhorias e modernização em unidades esportivas
2026	Operação de Assistência Farmacêutica	410.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2035	Suporte Administrativo	220.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-400.000,00	Realocação após a revisão da inflação prevista
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-900.000,00	Realocação após a revisão da inflação prevista
0002	Pagamento de Sentenças Judiciais	-1.840.000,00	Adequação das despesas após revisão das dívidas municipais
0001	Obrigações Tributarias e Contributivas	1.319.254,25	Aumento da despesa do aporte para cobertura do deficit atuarial
2086	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios	2.036.140,00	Aumento da dotação para o custeio no pagamento de aposentados e pensionista do Instituto de Previdencia
2108	Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF	241.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2107	Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP / UBS	206.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2027	Parceiro do SUS – MAC	100.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2029	Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade	845.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2033	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – VE	640.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2066	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	111.790,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2064	Manutenção da Diretoria de Assistência Social	122.500,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
0999	Reserva de Contingência	2.401.099,32	Readequação da dotação após nova estimativa de receita
0999	Reserva de Contingência	12.813.093,79	Readequação da dotação após nova previsão de receita no Instituto de Previdência



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0002 **COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020205	04	124	2090	00	000	3	0	0,00	0	156.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2004	00	000	3	0	0,00	0	4.600,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	3	0	0,00	0	36.300,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	4	0	0,00	0	-600,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020202	04	122	2006	00	000	3	0	0,00	0	333.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021601	04	122	2009	00	000	3	0	0,00	0	16.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021801	04	122	2011	00	000	3	0	0,00	0	14.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	04	122	2007	00	000	3	0	0,00	0	23.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		582.300,00		0,00		0,00		

Programa: 0003 **ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021701	04	122	2015	00	000	3	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	3	0	0,00	0	70.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	4	0	0,00	0	80.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	2014	00	000	3	0	0,00	0	-300.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-130.000,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia autêntica disponível em: https://sapi.paraguacuplta.sp.gov.br/credencial/public/paraguacuplta/legislativa/2022/38861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 3 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020501	20	606	2022	00	000	3	0	0,00	0	67.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00				67.000,00	0,00			0,00

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020606	12	365	2040	00	000	3	0	0,00	0	-600.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	365	2036	00	000	3	0	0,00	0	-90.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2038	00	000	3	0	0,00	0	-785.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2036	00	000	3	0	0,00	0	3.725.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00				2.250.000,00	0,00			0,00

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020601	12	365	2082	00	000	3	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2042	00	000	3	0	0,00	0	240.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2036	00	000	3	0	0,00	0	-350.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00				90.000,00	0,00			0,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia autêntica. O original encontra-se disponível em: https://sistema.leg.br/medio/sapl/public/publico/legislacao/2022/18861/18861_01original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 4 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020601	12	361	2083	00	000	3	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	2082	00	000	3	0	0,00	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	1015	00	000	4	0	0,00	0	390.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	3	0	0,00	0	970.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2036	00	000	3	0	0,00	0	-3.140.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-1.380.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020604	12	306	2044	00	000	3	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-100.000,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sps.sp.gov.br/legis/sps/legispublica/acupaulista.sp/leg.br/media/sps/publica/acupaulista/legispublica/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 5 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0012 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021501	15	452	2050	00	000	3	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2098	00	000	3	0	0,00	0	27.350,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2102	00	000	3	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2099	00	000	3	0	0,00	0	255.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2099	00	000	4	0	0,00	0	-232.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2005	00	000	3	0	0,00	0	328.800,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		420.150,00		0,00		0,00		

Programa: 0013 **SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021201	06	181	2053	00	000	3	0	0,00	0	105.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	122	2052	00	000	3	0	0,00	0	58.700,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	2054	00	000	3	0	0,00	0	202.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		365.700,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por A. Henrique Akashi Susada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçu.sp.gov.br/sapi-publico/legislativo/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 6 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0014 **PROMOÇÃO CULTURAL**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020701	13	392	2055	00	000	3	0	0,00	0	57.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		57.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0015 **DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020801	23	695	2058	00	000	3	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2057	00	000	3	0	0,00	0	55.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	1021	00	000	4	0	0,00	0	1.250.186,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2059	00	000	3	0	0,00	0	82.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	23	695	2112	00	000	3	0	0,00	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:								0,00		1.448.186,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <http://sistema.leg.br/legislacao/public/materia/legislacao/2022/18861/18861original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 7 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0016 **INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020901	27	812	2087	00	000	3	0	0,00	0	45.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2060	00	000	3	0	0,00	0	196.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	1024	00	000	4	0	0,00	0	495.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:		0,00	736.000,00		0,00	0,00		

Programa: 0018 **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021001	10	303	2026	00	000	3	0	0,00	0	410.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:		0,00	410.000,00		0,00	0,00		

Programa: 0021 **GESTÃO SUS**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021001	10	122	2035	00	000	3	0	0,00	0	220.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	-400.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:		0,00	-180.000,00		0,00	0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 15/07/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111/2016 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento contém uma cópia verdadeira e fiel do original disponível em: <http://sistema.org.br/legisla/pa/pa/audista.sp/legisla/medio/supl/legisla/imprensa/legisla/2022/18861/188610001.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 8 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021301	02	061	2079	00	000	3	0	0,00	0	58.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		58.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021401	04	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	-900.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0002	00	000	3	0	0,00	0	-1.840.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0001	00	000	3	0	0,00	0	1.319.254,25	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0003	00	000	4	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-1.470.745,75		0,00		0,00		

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
3	030101	09	272	2086	00	000	3	0	0,00	0	2.036.140,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2085	00	000	3	0	0,00	0	22.841,17	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		2.058.981,17		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022, 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susuda.
 Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica. Para obter o original disponível em: https://public.materialegislacao.sp.gov.br/legbrmedia/supl/2022/18861/18861_01original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 10 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021001	10	305	2033	00	000	3	0	0,00	0	640.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	640.000,00		0,00		0,00			

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021101	08	243	2066	00	000	3	0	0,00	0	111.790,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021102	08	243	2076	00	000	4	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2076	00	000	3	0	0,00	100	10.500,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	0	-29.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2076	00	000	4	0	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2076	00	000	3	0	0,00	0	-10.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	82.790,00		0,00		0,00			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: http://www.paraguaçu.sp.gov.br/public/materia/leis/2022/18861/18861_documento.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 11 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0032 **PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021102	08	243	2063	00	000	4	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	100	12.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021101	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	-100	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00			13.000,00			0,00		0,00

Programa: 0033 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021102	08	243	2063	00	000	4	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021101	08	241	2063	00	000	3	0	0,00	0	2.600,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00			18.600,00			0,00		0,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Almeida
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: http://sistema.paraguacupaulista.sp.gov.br/mediarun/public/materiais/2022/18861/18861_01_01_2022.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.461, DE 14 DE JULHO DE 2022
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 2 de 15

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 3 de 15

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 4 de 15

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2022.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 5 de 15

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo; desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 6 de 15

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

- I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;
- II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;
- III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

§ 1º O Município manterá:

- I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar) e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 7 de 15

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial, de saúde e de segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 8 de 15

Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 9 de 15

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 10 de 15

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 11 de 15

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 12 de 15

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu paulista.sp.gov.br/media/sapl/public/matéria legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 13 de 15

do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2023, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 14 de 15

mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



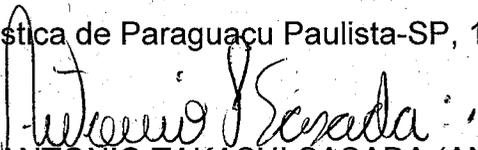
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 15 de 15

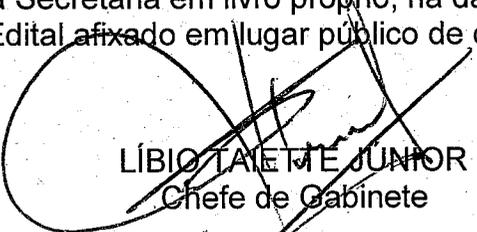
Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÍETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 029/2022 Data: 25/05/2022

Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PEMLOM nº 029/2022

Protocolo Câmara: 34274/2022 Data: 27/05/2022

Autógrafo: 043/2022 Data de Aprovação: 13/07/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 15/07/2022 Edição: 355, p. 18

Visto do servidor responsável: 

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição				
0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO		UN	UNIDADE	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE	20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	UNIDADE	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	UNIDADE	0	2
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE	1	2
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA		UN	UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%	PERCENTUAL	100	100

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição				
0007	APOIO EDUCACIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	3682	4000
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE	3	4
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	1922	2050
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	4011	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE	3	5
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	UNIDADE	3000	6000
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	8000	8000
0011	ENSINO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITARIOS		UN	UNIDADE	450	450
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA	30	28
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição				
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	20	35
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL	100	100
0014	PROMOÇÃO CULTURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES		UN	UNIDADE	1	1
ATIVIDADES ARTISTICAS		UN	PERCENTUAL	10	13
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	6	11
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURISTICOS		%	PERCENTUAL	100	100
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN	UNIDADE	1	2
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	UNIDADE	7	14
EQUIPES MANTIDAS		UN	UNIDADE	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%	PERCENTUAL	100	100
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		UN	UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS		UN	UNIDADE	12000	132000

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição				
0021	GESTÃO SUS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE		UN	UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%	PERCENTUAL	100	100
0025	ASSUNTOS JURIDICOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROCESSOS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100
0026	ENCARGOS GERAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA		%	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%	PERCENTUAL	100	100
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0028	ATENÇÃO BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPES DE PROGRAMA A SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE		9	9
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE		9	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE		35	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE		30	8000
DIABÉTICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE		35	3500
AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE		42	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100
GESTANTES COM MÍNIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE		160	700
0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE		65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE		2400	22000
EXAMES MAC	UN	UNIDADE		2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE		3600	5040
0030	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE		9	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIO,	%	PERCENTUAL		95	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL		100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPO	FORMULA		11	2



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição				
0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REPASSE A ENTIDADE		UN	UNIDADE	2	1
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1858	1900
0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	1	1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	140	160
0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	3	3
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1967	1200
0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE	1	1
MAUNTENÇÃO GERAL		%	AÇÕES	100	100
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 1 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas										
	<i>Indicadores</i>							<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO		UN	UNIDADE				1	1	
	SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE				20	20	
Ações										
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								1	210.870,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
			1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						00	A DEFINIR			
							000	A DEFINIR		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	3.982.565,41
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
			2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						00	A DEFINIR			
							000	A DEFINIR		
								3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	83.823,72
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
			2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						00	A DEFINIR			
							000	A DEFINIR		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 413, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. Kashy Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/1886/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							100	7.929,44
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							100	8.041,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									4.293.229,57



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 3 of 70

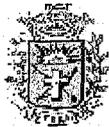
Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR								
Metas									
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>				<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL			100	100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020201	GABINETE DO PREFEITO						100	86.500,00
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.066.900,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 27/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 4 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	85.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.512.500,00
	020202	SECRETARIA					
		2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 00/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

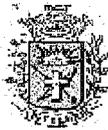
Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	269.000,00
	020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	165.000,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS		
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS		
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	122.000,00
	020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
	2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 6 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	240.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	380.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 20/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06/07/2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 4.108.900,00

Projeto de Lei: 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 9 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	200.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	2.620.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	631.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO					
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO					
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.897.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 11 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN UNIDADE	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PRÉDIOS	UN UNIDADE	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN UNIDADE	0	2
MAQUINAS PESADASNOVAS	UN UNIDADE	1	2
CAMINHÕES NOVOS	UN UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	650.000,00
	020402		LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402		LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		1006	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/interlegislativa/2022/1886/1886_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	55.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	10.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	922.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 00/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susáda.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 13 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	95.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

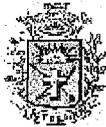
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.610,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.632.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	20.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								9.401.610,00	

Protocolo 35366 Envio em: 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 14 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição							
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL		100	100	
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							
	021901		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					Meta
	2021		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					Valor
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							
	021901		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					100
	2021		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					5.000,00
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							
	021902		DIVISÃO DE URBANISMO					100
	1011		MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					5.000,00
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	690.000,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST							
		2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana,				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	110.000,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST							
		2101.	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:									1.259.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialeislarva2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA	UN UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	% PERCENTUAL	100	100

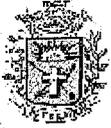
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	20.000,00
	020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	284.000,00
	020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçu.sp.br/legislatura/public/materialegislativa/2022/originais/pdf>

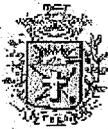


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.380.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	13.055.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px solid black;"/>			
Total Geral do Programa:			38.850.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio T...
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.gov.br/mediar/sapl/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 20 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	4				
	MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100				
	ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2050				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							4	300.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU.PTA.							100	2.055.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/06/1886_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.300.000,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.104.000,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			8.964.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susáda.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	4013	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN UNIDADE	3	5
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							5	240.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.925.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 enviado em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/originais.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 23 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.378.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	4.600.000,00	
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	6.260.500,00	
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL						
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00	
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL						
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	
							DESPESAS DE CAPITAL	
							Total Geral do Programa:	14.508.500,00

Projeto de Lei 100/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sugada.
 Este documento é uma cópia da versão original, disponível em: https://sapi.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
 2023

Page 24 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PANIFICADORA PAESDIA	UN UNIDADE	3000	6000
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.828.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.828.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 25 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO-EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	450	450

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	500.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS						
			04	Administração,					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	12.500,00
	020206	POLO UNIVESP							
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 512.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 3538 Emitido em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/0011/original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 26 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

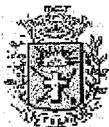
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON TONELADA	308	28
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	53.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	256.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 43, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. Kash, Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçu.sp.br/leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/186original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	55.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM						
			15	Urbanismo					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.010.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.740.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em: 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 28 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL						
18	Gestão Ambiental						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	242.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL						
18	Gestão Ambiental						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	85.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL						
18	Gestão Ambiental						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06/04/2021, por Antonio Takashi Sawada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 5.521.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegis/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
 2023

Page 30 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	20	35
GÊRENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100*
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	210.800,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	808.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/3861/origina1.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 31 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

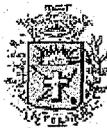
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
06	Segurança Pública						
181	Policiamento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	324.020,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO						
04	Administração						
125	Normatização e Fiscalização						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO						
04	Administração						
125	Normatização e Fiscalização						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	25.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
06	Segurança Pública						
182	Defesa Civil						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei nº 20/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegitativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

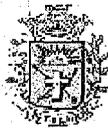
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	100.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA					
			06	Segurança Pública				
				181	Policciamento			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	351.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:								1.854.320,00

Projeto de Lei 10/2022 Protocolo 35366 Envio em: 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sawada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 33 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0014 PROMOÇÃO CULTURAL							
Metas							
<i>Indicadores</i>							
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE			1	1	
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN	PERCENTUAL			100	13	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL			100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL			100	100	
Ações							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC					
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS				
		13	Cultura				
			392	Difusão Cultural			
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						3	DESPESAS CORRENTES
							Meta
							Valor
							1
							5.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC					
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA				
		13	Cultura				
			392	Difusão Cultural			
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						3	DESPESAS CORRENTES
							100
							1.023.500,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC					
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA				
		13	Cultura				
			392	Difusão Cultural			
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 85366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/0861/1888/originais.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 34 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa: 1.033.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	6	11
INFRAESTRUTURA TURISTICA	% PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURISTICOS	% PERCENTUAL	100	100

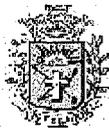
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022, Protocolo 35566, enviado em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/originais/pdi



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	380.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.375.500,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06/04/2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 37 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	360.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR					
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	483.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR					
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR					
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:							2.638.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 24/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sawada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacup Paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 38 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE	1	2
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	7	14
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.473.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 5566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, ppr Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.br/media/sapl/public/materiallegislativo/originais/pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 39 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	81.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	342.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
Total Geral do Programa:							1.911.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 27/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06/24 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN UNIDADE	12000	132000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.655.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 2.660.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo nº 3566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/originais/pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 41 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0021	GESTÃO SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	27886	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.103.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçu.sp.gov.br/mediar/sapl/public/materialegislativa/2022/00000001/7886/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 42 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	6.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO							
	10 Saúde							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4							
	DESpesas de Capital							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	4.300.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
	10 Saúde							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3							
	Despesas Correntes							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	7.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	10 Saúde							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3							
	Despesas Correntes							

Total Geral do Programa:								6.513.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio 24/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 23, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.gov.br/mediat/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 43.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Estdio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu Paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



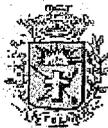
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 45 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0025	ASSUNTOS JURIDICOS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>		<i>Indice Futuro</i>
	PROCESSOS JUDICIAS			%	PERCENTUAL		100		100
Ações									
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021301			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR					
		2079		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021301			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR					
		2079		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									857.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Estanc. em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp/leg.br/media/sapl/public/materilegislativa/2022/1886/1886_origina1.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.750.745,75
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	9.640.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.150.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 3566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia do versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegis/va/2022/06/original.pdf

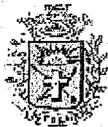


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA		
	28 Encargos Especiais		
	843 Serviço da Dívida Interna		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.200.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			29.770.745,75

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Jesus Salsoda.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapl/public/materialeislaiva/2024/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 48 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
	MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL		100		100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.285.558,83
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	222.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	19.027.060,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								21.534.618,83	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Documento digitalmente assinado conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 49 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0028	ATENÇÃO BÁSICA

Metas

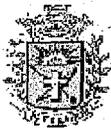
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN UNIDADE	9	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN UNIDADE	39	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	30	8000
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	35	3500
AGENTE COMUNITARIO	UN UNIDADE	42	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN UNIDADE	160	700

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	110.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2088	MAIS MÉDICOS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.402.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçuapaulista.sp.leg.br/media/1/p/originais/pur



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 51 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR****Metas**

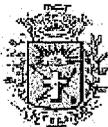
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	658	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	3600	5040

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.950.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	787.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:04
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia de uma versão original disponível em: <https://spl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/spl/public/materiais/spl/original/pou>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	790.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	3.539.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeisativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Page 53 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

		2023		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	57.900,87
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	443,97
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.884.356,51
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.060,65
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			19.031.262,00	

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0030	VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	9	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC	% PERCENTUAL	95	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CURA TURBERCULOSE	% PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	11	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	619.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia do versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materials/legisla/originais.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

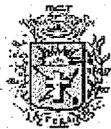
Page 55 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.774.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE							
	10 Saúde							
	305 Vigilância Epidemiológica							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
				3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	25.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE							
	10 Saúde							
	305 Vigilância Epidemiológica							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
				4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:								2.428.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 56 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
----------	-----------

0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
------	------------------------

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADE	UN UNIDADE	2	1
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL	UN UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1850	1900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	569.394,14
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.391.110,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei: 60/2022 Protocolo 3566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegisla/sapl/originais/pub



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

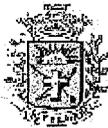
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	67.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS						
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
	08 Assistência Social						
	241 Assistência ao Idoso						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
	08 Assistência Social						
	241 Assistência ao Idoso						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	176.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 602/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupa Paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/8861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 58 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

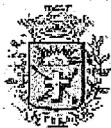
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10,500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06/04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu Paulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/1886/1/1886_1_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 61 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1				
	NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI	UN	UNIDADE	1	1				
	MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100				
	ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	160				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	259.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	46.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 3566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeguas/va/22/18861/18861original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

		2023		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 Assistência Social			
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	401.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2073 CREAS - CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
	08 Assistência Social			
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
	08 Assistência Social			
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:				717.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 18/07/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçu Paulista.sp.gov.br/medida/sapi/public/materialegislativa/2022/34861/18861_18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 63 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0033		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		UN	UNIDADE	3	3		
Metas									
Indicadores		REPASSE A ENTIDADES.							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	105.179,68
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2063		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		241	Assistência ao Idoso						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	404.886,18
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2063		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:								510.065,86	

Projeto de Lei: 60/2022 Protocolo 35566 Em 27/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1967	1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	81.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1808/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN UNIDADE	100	1
MAUTENÇÃO GERAL	% AÇÕES	100	100

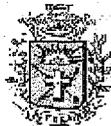
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	818.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.416.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Espvto de 21/11/2022 13:18:09
 Assinção digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. Kashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/1886/original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	4.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	0,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	143.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.sp.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 68 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
.021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.393.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 69 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.998.990,68
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		99	Reserva de Contingência						
			999	Reserva de Contingência					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	3.182.776,66
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		99	Reserva de Contingência						
			997	Reserva de Contingência - RPPS					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa:								5.181.767,34	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 E-2022 em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/886186original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 70 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 216.755.523,49

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegis/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,000000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,000000	146,11080	229.958.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,000000	130,19900
Receitas Primárias (I)	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,000000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,000000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,000000	128,46460
Receitas Primárias Correntes	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,000000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,000000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,000000	128,46460
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.524.000,00	31.418.184,00	3.252.400.000,000000	21,92380	33.499.720,00	32.494.728,40	3.349.972.000,000000	21,92380	34.504.711,60	33.469.570,25	3.450.471.160,000000	19,53630
Contribuições	7.968.300,00	7.697.377,80	796.830.000,000000	5,37130	8.207.349,00	7.961.128,53	820.734.900,000000	5,37130	8.454.569,47	8.199.962,39	845.356.947,000000	4,78630
Transferências Correntes	171.919.628,00	166.074.360,65	17.191.962.800,000000	115,88780	177.077.216,84	171.764.900,33	17.707.721.684,000000	115,88780	182.388.633,35	176.917.847,34	18.238.953.335,000000	103,26730
Demais Receitas Primárias Correntes	1.456.200,00	1.406.689,20	145.620.000,000000	0,98160	1.499.886,00	1.454.889,42	149.988.600,000000	0,98160	1.544.882,58	1.498.536,10	154.488.258,000000	0,87470
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Despesa Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,000000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,000000	146,11080	229.958.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,000000	130,19900
Despesas Primárias (II)	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,000000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,69	21.255.917.184,000000	139,10880	218.936.946,99	212.367.868,58	21.893.594.699,000000	123,95950
Despesas Primárias Correntes	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,000000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,69	21.255.917.184,000000	139,10880	218.936.946,99	212.367.868,58	21.893.594.699,000000	123,95950
Pessoal e Encargos Sociais	116.276.658,21	112.323.251,83	11.627.665.821,000000	78,37990	119.764.957,96	116.172.009,22	11.976.495.796,000000	78,37990	123.357.906,69	119.657.169,49	12.335.790.669,000000	69,84410
Outras Despesas Correntes	90.091.469,79	87.028.359,82	9.009.146.979,000000	60,72890	92.794.213,88	90.010.387,47	9.279.421.388,000000	60,72900	95.579.040,30	92.710.699,09	9.557.804.030,000000	54,11540
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.500.000,00	7.245.000,00	750.000.000,000000	5,05570	7.725.000,00	7.493.249,99	772.500.000,000000	5,05560	7.022.000,00	7.718.047,50	795.675.001,000000	4,50510
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.250.000,00	3.139.500,00	325.000.000,000000	2,19080	3.347.500,00	3.247.075,00	334.750.000,000000	2,19080	3.347.500,00	3.344.487,25	344.792.500,000000	1,95220
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	10.750.000,00	10.384.500,00	1.075.000.000,000000	7,24650	11.072.500,00	10.740.324,99	1.107.250.000,000000	7,24640	11.022.000,00	11.062.534,75	1.140.467.501,000000	6,45730
Dívida Pública Consolidada	55.354.000,00	53.471.964,00	5.535.400.000,000000	37,31310	57.014.620,00	55.304.181,40	5.701.462.000,000000	37,31310	57.014.620,00	56.963.306,84	5.872.505.860,000000	33,24960
Dívida Consolidada Líquida	18.910.000,00	18.267.060,00	1.891.000.000,000000	12,74690	19.477.300,00	18.892.981,00	1.947.730.000,000000	12,74690	19.477.300,00	19.459.770,43	2.006.161.900,000000	11,35870
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 12m"

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35566 Envio em 21/11/2022 18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Controle de Gestão e Recursos Financeiros da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista - SP.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: portaltransparencia.paraguacu.sp.gov.br/materiais



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	189.319.695,44	8.231.291.106,08700	123,23830	189.319.695,448	8.231.291.106,08700	123,23830	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	171.929.242,79	7.475.184.469,13040	111,91800	171.929.242,797	7.475.184.469,13040	111,91800	0,00	0,00000
Despesa Total	149.212.663,21	6.487.507.096,08700	97,13050	149.212.633,216	6.487.505.791,73910	97,13050	-30,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	144.228.208,79	6.270.791.686,52170	93,88590	144.228.208,796	6.270.791.686,52170	93,88590	0,00	0,00000
Resultado Primário (I - II)	27.701.034,00	1.204.392.782,60870	18,03210	27.701.034,001	1.204.392.782,60870	18,03210	0,00	0,00000
Resultado Nominal	-12.056.702,41	-524.204.452,60870	-7,84840	-12.056.702,41	-524.204.452,60870	-7,84840	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	45.353.403,58	1.971.887.112,17390	29,52300	45.353.403,581	1.971.887.112,17390	29,52300	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	3.357.233,52	145.966.674,78260	2,18540	3.357.233,52	145.966.674,78260	2,18540	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 15m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244] PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 16m"

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº F13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacup Paulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18861/18861_origina.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

186

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	175.381.706,83	100,000	147.678.764,74	100,000	116.091.653,41	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	175.381.706,83	100,00	147.678.764,74	100,00	116.091.653,41	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	66.942.668,61	100,000	9.641.263,71	100,000	21.925.097,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	66.942.668,61	100,00	9.641.263,71	100,00	21.925.097,57	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 18m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR(III)	295.150,00	295.150,00	295.150,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 20m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 1 of 3

188

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46
Receita de Contribuições dos Segurados	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Civil	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Ativo	5.126.742,46	5.479.617,61	4.366.840,67
Inativo	17.882,66	9.761,16	8.791,92
Pensionista	18.496,48	16.336,88	13.996,86
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Civil	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Ativo	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.361,10	629.104,65	470.265,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.600,68	29.080,39	27.631,98
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.760,42	600.024,26	442.633,27
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46

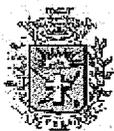
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	12.544.975,89	10.880.943,55	11.223.551,36
Aposentadorias	10.154.020,97	8.760.749,55	7.329.946,75
Pensões	2.390.954,92	2.120.194,00	1.794.336,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	2.099.268,51
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	14.839.376,91	15.212.548,55	13.458.389,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	31.768.843,00	11.477.541,58	8.384.603,05

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	217.691,76

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	3.819.457,26	3.783.455,50	7.668.000,00

Projeto de Lei 60/2022, Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 2 of 3

189

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.711.610,15	6.312.553,62	6.442.746,39
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDÔ EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.946,93	14.269,43	13.025,28
Investimentos e Aplicações	200.042.012,80	196.835.935,97	181.525.044,34
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 3 of 3

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 21m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 **Lei: 3461, Data: 14/07/2022**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	-433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO.				
2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 **Lei: 3461, Data: 14/07/2022**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 4 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 19/jul/2022 08h e 01m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 1 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	-433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 **Lei: 3461, Data: 14/07/2022**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 **Lei: 3461, Data: 14/07/2022**

Page 3 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 4 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 22m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022. 10h e 23m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	5.000.000,00	Limitação de empenho	5.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 24m"



Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2022.11.21
13:16:22 BRT



DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº 060/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.11.21 14:22:12 BRT



PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2022-11-21 14:23

pl_057-2022.pdf (~4,6 MB) pl_058-2022.pdf (~5,5 MB) pl_059-2022.pdf (~13 MB) pl_060-2022.pdf (~8,5 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 057/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, revoga as Leis Municipais nº 1.831, de 14 de junho de 1995, e nº 3.450, de 6 de maio de 2022, e dá outras providências". Protocolo em 21/11/22;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 058/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de colaboração com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - LAR DOS IDOSOS, conforme especifica". Protocolo em 21/11/22;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 059/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as adequações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias". Protocolo em 21/11/22;
- 4) PROJETO DE LEI Nº 060/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias". Protocolo em 21/11/22.

Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 060/22



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data 2022-11-21 14:28

 desp_presid-jurid_pl60.pdf (~195 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguacu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 73/2022

Protocolo 35367 Envio em 21/11/2022 14:37:00

Assunto: Projeto de Lei nº 060/2022

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.”

A LDO 2023 foi produzida no mês de maio e no momento de elaboração da LOA 2023, após revisões da receita e da despesa, foram necessárias algumas adequações, sendo necessária a adequação do PPA vigente e da LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias. No caso em tela, serão promovidas inclusões e alterações no Anexo II-A da LDO 2023, conforme justificativa que acompanha esta propositura.

O relatório de alterações e o Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura. A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo municipal (PL 59/2022).

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 298 da LOM c/c Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“LOM - Art. 298 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade...”

“Art. 76 - *As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:*

§ 2º - *A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”*

O projeto de lei em tela, por se tratar de diretrizes orçamentárias, deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre eles, obedecendo ao disposto no art. 239, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno, que diz:

“Art. 239 - *Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.*

§ 1º - *Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:*

c) *os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA), bem como os projetos relativos às suas alterações;”*

Todavia, o Autor sugeriu, através do Ofício nº 877/2022-GAP, protocolizado em 21/11/2022, que seja convocada sessão extraordinária para apreciação do referido projeto de lei, tendo em vista a urgência e natureza relevante da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria orçamentária, cujos instrumentos de planejamento devem estar devidamente compatibilizados, a fim de não prejudicar a execução orçamentária no próximo exercício. Já a **urgência** decorre do fato de que estamos a quarenta dias do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa extraordinária. Portanto, a Câmara Municipal terá mais duas sessões ordinárias este ano e a execução orçamentária em 2023 depende da compatibilização do PPA e da LDO 2023 ainda neste exercício.

A realização de sessão extraordinária está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

“LOM - Art. 31 - *A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.*

§2º - *As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no*



parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."

"RI - Art. 177 As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.

§ 1º Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."

Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria.

Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada **for urgente e de natureza relevante**.

Analisando o ofício acima citado, entendo, s.m.j., que o presente projeto de lei preenche os requisitos de urgência, em razão do curto período de tempo para apreciação pelas comissões desta Casa, além da previsão de apenas uma sessão ordinária em 05/12, antes do recesso parlamentar, que se inicia em 14/12. Portanto, passível de ser apreciado através de sessão extraordinária. Todavia, como dito anteriormente, cabe ao Presidente efetuar a convocação dos Vereadores para apreciação de projeto de lei sob esse rito.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de Novembro de 2022

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2022.11.21
14:11:51 BRT





Requerimento de Sessão 371/2022

Protocolo 35371 Envio em 21/11/2022 20:06:52

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nº 059 e 060/2022, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “b” do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscreve vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias de autoria do sr. Prefeito Municipal:

1) PROJETO DE LEI Nº 059/2022, que “Dispõe sobre as adequações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias”;

2) PROJETO DE LEI Nº 060/2022, que “Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.”

Justifica o regime de urgência especial para as proposições por se tratar de matéria orçamentária cujos instrumentos de planejamento devem estar devidamente compatibilizados com o projeto da LOA, a fim de não prejudicar a execução orçamentária no próximo exercício.

Dessa forma, essa adequação se faz necessária tendo em vista que o projeto da lei orçamentária anual já está em fase final de trâmite nesta Casa Legislativa, devendo ser promulgada a respectiva lei no próximo mês de dezembro, antes do início do recesso parlamentar.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de novembro de 2022.

MARCELO GREGÓRIO

Vereador

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereador

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador

RODRIGO ALMEIDA D. DE ANDRADE

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2022.11.21 19:32:42 BRT



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2022.11.21 19:46:10 BRT



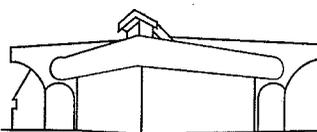
Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2022.11.21
19:49:34 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2022.11.21 19:51:43 BRT



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2022.11.21
19:59:16 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 371/22-SO

Ver. MARCELO GREGORIO e outros

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

39ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	MARCELO GREGORIO	X			
2º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
3º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
4º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
5º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
6º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
7º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
8º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
9º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR			Presidindo a Sessão	
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
11º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
12º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
13º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

[Handwritten Signature]
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 371/22-SO, de autoria do Vereador Marcelo Gregório e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 059 e 060/22, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 39ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 21 / 11 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.11.21
21:44:01 BRT





Parecer de Relator Especial 32/2022

Protocolo 35373 Envio em 21/11/2022 21:46:19

Ao Projeto de Lei nº 060/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 060/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa dispor sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Serão promovidas inclusões e alterações no Anexo II-A da LDO 2023, conforme justificativa que acompanha esta propositura. O relatório de alterações e o Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura. A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação deste Legislativo municipal (PL 59/2022).

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



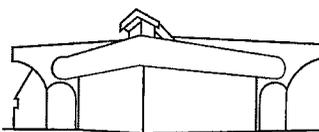
Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 060/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de novembro de 2022.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2022.11.21 21:44:42 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 060/22**1º TURNO****URGÊNCIA ESPECIAL**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

39ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	MARCELO GREGORIO	X			
2º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
3º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
4º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
5º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
6º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
7º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
8º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
9º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR			Presidindo a Sessão	
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
11º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
12º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
13º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

[Handwritten Signature]
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 060/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno e em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 21 / 11 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.11.21
22:23:09 BRT





TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, nos termos do § 2º do art. 177 do Regimento Interno, e durante a pauta da Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária de 21/11/2022, o senhor Presidente da Câmara Municipal **CONVOCOU** uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 24/11/2022, quinta-feira, às 10h, para deliberação das seguintes matérias: I – Em 2º turno de discussão e votação: **1)** Projeto de Lei nº. 059/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal; **2)** Projeto de Lei nº. 060/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal; e II – Em discussão e votação únicas: **3)** Projeto de Lei nº. 058/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal.

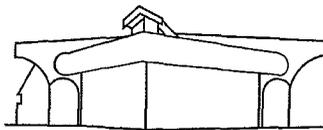
Departamento Legislativo, 22 / 11 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.11.22
10:18:46 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 060/22**2º TURNO**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
2º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR			Presidindo a Sessão	
3º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
4º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
5º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
6º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
7º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
8º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
9º	MARCELO GREGORIO	X			
10º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
11º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
12º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
13º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

[Handwritten Signature]
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 060/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 35ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 24 / 11 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.11.24
10:25:51 BRT





Autógrafo 72/2022

Protocolo 35387 Envio em 24/11/2022 10:33:28

AO PROJETO DE LEI Nº 060-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

ANEXOS – Projeto de Lei nº 060/22

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 060/22, que “*Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0072-2022**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



Ofício N° 0288-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 35ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO N° 070/22, relativo ao Projeto de Lei n° 058/22, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de colaboração com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - LAR DOS IDOSOS, conforme específica”*;

2) AUTÓGRAFO N° 071/22, relativo ao Projeto de Lei n° 059/22, que *“Dispõe sobre as adequações do Anexo IV da Lei Municipal n° 3.412, de 1° de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias”*;

3) AUTÓGRAFO N° 072/22, relativo ao Projeto de Lei n° 060/22, que *“Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal n° 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias”*.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo n° 2993
 Data: 24/11/22
Sen. Antônio de
 VISTO

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal



Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 450

Página 15 de 66

LEI Nº. 3.484, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)